

# TROFÉU 2020 – ESPECIAIS SPRINT

## REGULAMENTO DESPORTIVO



**VISA FPAK Nº 532/TF2020/2020 Emitido em 21/01/2020**

Atualizado em XX.XX.XXXX

### 1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - A **Refreshing Podium- Associação Desportos Motorizados**, organiza uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada “**Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**”.

A qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralis (PER), pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

### 2. COMISSAO ORGANIZADORA

#### **Refreshing Podium- Associação Desportos Motorizados**

Endereço: Av. Infante D. Henrique, 71 – 1º  
Porta 130  
9504 – 529 Ponta Delgada

### 3. VIATURAS ADMITIDAS

Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Norte / Centro / Sul de Ralis e Especiais Sprint 2020

**3.1-** As viaturas serão divididas de acordo com os seguintes GRUPOS e CLASSES:

X 1 (2 RM até 1600 cm<sup>3</sup>)

Classe 8 - até 1400 cm<sup>3</sup>

Classe 9 - de 1401 cm<sup>3</sup> a 1600 cm<sup>3</sup>





## REGULAMENTO DO TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT



X 2 (2 RM acima 1600 cm3)	Classe 10 - de 1601 cm3 a 2000 cm3 Classe 11 - de 2000 cm3 até 3500 cm3
X 3 (4 RM)	Classe 12 - Todas as viaturas Tração Total
X 4 (Diesel)	Classe 13 - Todas as motorizações Diesel
X 5 (Viaturas com homologação)	Classe 14 -Todas as viaturas com homologação FIA/FPAK válida (VCHF)



#### 4. PARTICIPANTES

4.1 - Para esta competição é condição mínima condutores e navegadores detentores de licenças desportivas NACIONAL C (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior deverão enviar o boletim de inscrição até ao dia de **20 de janeiro de 2020** para:

**Refreshing Podium – Associação Desportos Motorizados**  
**Av. Infante D. Henrique, 71 – 1º - Porta 130**  
**9504 – 529 Ponta Delgada**

5.2 – A inscrição apenas será válida se acompanhada do pagamento de:

- **€ 10,00** (dez euros).
- Fotocópia da carta de condução do piloto.
- Termo de responsabilidade fornecido pela organização devidamente assinado (conforme B.I./CC)

5.3 - Contactos da Comissão Organizadora:

**Refreshing Podium – Associação Desportos Motorizados**  
**Correio Electrónico: [geral.rpodium@gmail.com](mailto:geral.rpodium@gmail.com) sítio : [www.rpodium.pt](http://www.rpodium.pt)**

5.4 - O **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT** só se realizará se houver no mínimo **6 (seis)** concorrentes inscritos, aplicando-se este mesmo critério de forma individual a cada uma das provas que compõem esta competição.

5.5 - A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

#### 6. JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes ao **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.



6.3 - À Organização do **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, que provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou à exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente regulamento.

Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar.

Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5 - Cada competição pontuável para o **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT** terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

6.6 - Qualquer ponto omissos no presente regulamento será regido pela regulamentação FPAK

## 7. PUBLICIDADE

7.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2 - Esta publicidade poderá variar de competição para competição, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

7.3 - A Organização do **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**, respectivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

## 8. PROVAS ESPECIAIS

8.1 - As provas pontuáveis para o **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**, apenas incluirão no seu percurso Super Especiais e ou PEC'S.

8.2 - As Super Especiais e ou PEC'S não poderão exceder os 2,5 km, podendo ser realizadas por com três passagens.



## 9. CALENDÁRIO DE PROVAS

MES	DATA	PROVA	ORGANIZADOR	TIPO	PISO
JANEIRO	24 / 25	DELL TECHNOLOGIES ESPECIAL SPRINT	R. PODIUM	ES	Asfalto
JUNHO	19 / 20	ESPECIAL SPRINT SANTA CRUZ - LAGOA	R. PODIUM	ES	Terra
NOVEMBRO	27 / 28	ESPECIAL SPRINT	R. PODIUM	ES	Asfalto

9.1 - A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo da FPAK.

9.2 - A Organização reserva-se o direito de alterar o tipo de piso de qualquer das provas pontuáveis para o **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**.

## 10. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

10.1 - A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados no Portal FPAK, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

10.2 - O valor da inscrição para as diferentes provas, será no mínimo de € 30.00 (trinta euros) e nunca superior a € 90.00 (noventa euros).

10.3 - Anexo à Taxa de Inscrição, será obrigatoriamente cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Artigo 17º das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK).

10.4 - A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

10.5 - A taxa de inscrição não será devolvida se a competição for cancelada por motivos de ordem meteorológica.

10.6 - A taxa de inscrição será devolvida caso a competição não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

10.7 – A Organização poderá aceitar concorrentes que não estejam inscritos no **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**, sendo considerados eventuais, e fazendo parte de uma classificação específica.

10.8 — De cada competição extrapolar-se-á uma classificação específica para Condutores e 2ºs Condutores, inscritos no **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**.



## 11. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

11.1- Em cada competição pontuável, os participantes do “Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT”, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

### GERAL ABSOLUTA

1º	20 Pontos	8º	7 Pontos
2º	17 Pontos	9º	6 Pontos
3º	15 Pontos	10º	5 Pontos
4º	13 Pontos	11º	4 Pontos
5º	11 Pontos	12º	3 Pontos
6º	9 Pontos	13º	2 Pontos
7º	8 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

### CATEGORIA CLASSES - GRUPO X1 – X2 – X3 – X4 – X5 - PROTÓTIPOS

1º	20 Pontos	8º	7 Pontos
2º	17 Pontos	9º	6 Pontos
3º	15 Pontos	10º	5 Pontos
4º	13 Pontos	11º	4 Pontos
5º	11 Pontos	12º	3 Pontos
6º	9 Pontos	13º	2 Pontos
7º	8 Pontos	Restantes classificados	1 Ponto

11.2 As pontuações obtidas em cada competição serão majoradas conforme com os coeficientes seguintes:

PROVA	COEF
DELL TECHNOLOGIES ESPECIAL SPRINT	1
ESPECIAL SPRINT SANTA CRUZ – LAGOA	1
ESPECIAL SPRINT	1

11.3 - Em cada competição pontuável para o **Troféu 2020 ESPECIAIS SPRINT**, serão atribuídos pontos às senhoras participantes – equipas femininas – segundo a sua classificação geral final na respetiva competição (entende-se por classificação geral final a classificação conjunta das Divisões I, II e dos veículos Clássicos).

11.3.1 - A pontuação atribuível para todas as provas pontuáveis será a mesma definida em 11.1 para a classificação geral absoluta.



## 12. CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

12.1 - Para a pontuação final do **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**, serão considerados em relação a cada participante dois dos resultados obtidos.

12.2 - Para ser classificado no **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**, um Primeiro Condutor deverá ter participado num mínimo de duas provas. Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de duas participações, na respetiva Divisão ou Classe, esta será considerada nula e de nenhum efeito.

12.3 - Será declarado vencedor do **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**, o Primeiro Condutor que tenha obtido o maior número de pontos.

12.4 - No caso de 2 (dois) ou mais Primeiros Conductores terminarem o **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT** com o mesmo número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

12.4.1. - Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos Primeiros Conductores e Segundos Conductores (Navegadores) nas classificações gerais do **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT** nas provas em que participaram e que serviram para constituir o respetivo total de pontos.

*Ex.: um 4º lugar na classificação geral de uma competição valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma competição valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.*

12.4.2. - Em função do maior número de melhores tempos efetuados na primeira Prova Especial de cada competição pontuável para o **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**.

12.4.3. - A maior pontuação obtida na última competição pontuável para o **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**.

## 13. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

13.1- Por cada competição serão entregues os seguintes prémios:

### Geral - TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT

**1º Taça ou Troféu**

**2º Taça ou Troféu**

**3º Taça ou Troféu**

### Melhor equipa feminina - TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT:

**1º Taça**

(Para competir nesta Taça a equipa deverá ser constituída exclusivamente por elementos do sexo feminino)



## 14. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 - Após terminado o **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**, serão entregues os seguintes prémios: À melhor equipa feminina classificada:

### 1º Trofeu

Aos três primeiros classificados da geral:

### 1º Trofeu

### 2º Trofeu

### 3º Trofeu

Ao primeiro classificado de cada **CLASSE**: 1 Troféu

14.2- Todos os prémios são acumuláveis.

14.2-1. A Organização poderá atribuir no final do **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT** outros prémios.

14.3- Os prémios só serão entregues aos Primeiros Condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local e data a designar.

Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhe estiverem destinados, sem por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Condutores.

## 15. TAÇA DE SEGUNDOS CONDUTORES

15.1 - Será realizado em paralelo com o **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT** um Troféu de Segundos Condutores.

15.2 - Em cada competição pontuável para o Troféu de Segundos Condutores, o Segundo Condutor obterá uma pontuação idêntica à do Primeiro Condutor.

15.3 - Um Segundo Condutor poderá trocar de Primeiro Condutor durante o ano e assim somar pontos com Primeiros Condutores diferentes. Serão considerados em relação a cada participante dois dos resultados obtidos.

15.4 - Um Segundo Condutor só acumulará pontos no Grupo em que o Primeiro Condutor esteja inscrito no **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**.

15.5 - Um Segundo Condutor só acumulará pontos na Classe em que o Primeiro Condutor esteja inscrito no **TROFÉU 2020 ESPECIAIS SPRINT**.





15.6 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos Primeiros Condutores.

## 16. RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES

16.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.

## 17 – MODIFICAÇÕES AO PRESENTE REGULAMENTO

17.1 - Eventuais modificações ao presente regulamento serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK

### ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado

--	--